

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 12.2026 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEITÁVEIS – LEILÃO ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Edifício Multicab Empresarial, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, conforme o disposto no art. 43 da Resolução CONTRAN 1025/2026 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, torna pública que realizará **Procedimento de Leilão Administrativo**, na modalidade on-line, do tipo maior lance por lote, listados ao final, **por intermédio do Leiloeiro Administrativo Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula 30.527.884, designado pela Portaria DETRAN/BA 553/2026**, conforme regras e especificações elencadas a seguir.

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site **nordesteleiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia 14/07/2026 a partir das 09:00 e com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **06/08/2026 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.ba.gov.br/detran/** e/ou **nordesteleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Administrativo.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de**

medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, após anuência da Autoridade Policial, Administrativa ou Judicial responsável pela inserção do impeditivo, ou encaminhados por Autoridades Policiais, com base na Lei Estadual nº 13.352/2015, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Juazeiro e Paulo Afonso da empresa credenciada Pátio Nordeste SPE LTDA. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016, conforme previsão do art. 43 da Resolução CONTRAN 1025/2026:

3.3.1 - **“Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - **“Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- **“Sucatas Aproveitáveis”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **nordesteleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Administrativo por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
JUAZEIRO	Rodovia BR 235, nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	30/07 à 05/08/2026
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	30/07 à 05/08/2026

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site nordesteleiloes.com.br, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura e início da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando para o e-mail: contato@nordesteleiloes.com.br (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida e aprovada, será liberado o acesso ao ambiente de lances e propostas ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, cabendo ao interessado à manutenção da vigência destes documentos.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro administrativo, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da taxa administrativa de 2% sobre o valor da arrematação, além de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pela empresa credenciada.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Administrativo e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 199 de 15/05/2025, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais

constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente no site descrito no item 1 do presente edital, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja

registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro administrativo dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos

lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através dos métodos disponibilizados pela plataforma de leilão.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) para o e-mail contato@nordesteleiloes.com.br. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da taxa administrativa de 2%, além de multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito na plataforma de leilão. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro administrativo está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 – Os recursos serão recebidos através da plataforma homologada e a empresa credenciada efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAES para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pela empresa credenciada no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contados do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel, sendo de responsabilidade da empresa credenciada fornecer a Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, a empresa credenciada prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 287 de 30 de Abril de 2026.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 2% (dois por cento), referente a taxa administrativa, que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamentos.patimais.com.br>, a partir do dia 28/08/2026, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (75) 99848-7167 (Whats app). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio.

9.3.1 - O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.3.2 - A procuração particular NÃO PODERÁ ser assinada digitalmente quando o referido documento não fornecer possibilidade e mecanismo de verificação, nesta senda por se tratar de efetiva tradição de bem móvel, as referidas procurações sem modalidade de consulta não serão aceitas para fins de retirada do veículo arrematado.

9.3.3 - **A procuração poderá ser realizada mediante assinatura do GOV.BR**, desde que seja possível e assegurado a sua certificação para constatar a veracidade do documento e das assinaturas, mediante consulta ao sítio eletrônico <https://validar.iti.gov.br>.

Neste caso o outorgante/procurador deverá realizar a validação pelo ITI, para viabilizar posteriormente a consulta pelo ente credenciado.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - A empresa credenciada será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - A empresa credenciada enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 287 de 30/04/2026 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas,

em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Administrativo, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 09/09/2026 ao dia 23/09/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamentos.patiomais.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação

devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias contados da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. A empresa credenciada será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran2@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva negativa.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.ba.gov.br/detran, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 – Conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade leilão, destinados à alienação de bens móveis, nos termos do art.31 da Lei Federal 14.133/21.

16.2 – Praticar todos os atos necessários à condução da fase externa da licitação na modalidade leilão.

16.3 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa.

16.2 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.3 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 287 de 30 de Abril de 2026.

16.4 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a empresa credenciada Pátio Nordeste, através do número (75) 99848-7167 (Whats app).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, serão autorizados pela Comissão de Leilão e serão ressarcidos à Credenciada, como despesas de leilão, conforme previsto no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, e a Portaria nº 287/2026 de 30 de Abril de 2026 do DETRAN/BA, item 33.1, do anexo II do Manual de Operações, a cada processo licitatório e mediante apresentação das devidas comprovações,

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 14 de Julho de 2026.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/ LANÇE MÍNIMO
0001	JQJ4018	9C6KE042030009626	YAMAHA / YBR 125ED	811106454	BA	BEGE	2003/2003	GASOLINA	E337E-022280	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	NYW0776	9C6KE1520B0044854	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	329705288	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	E3G9E-044854	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0003	JRU9126	8AGSN19909R101322	I / GM CLASSIC SPIRIT	989093336	BA	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	P75032908	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
0004	OYS0B90	8AGSU19F0FR127996	I / CHEVROLET CLASSIC LS	1020936689	BA	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	NAAM58479	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0005	JLS6017	9C2JC30706R941006	HONDA / CG 125 FAN	896659003	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76941006	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	JSB2126	94J2XCCF88M030045	SUNDOWN / MAX 125 SED	125727151	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	JCF8087040	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00

0007	OZO3258	LLCLPJ2H9D1104660	I / LONCIN ITALIKA FT150	1021157535	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	LC162FMJLQ136807	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	ISO1110	9C2KC16109R042475	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	165468840	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19042475	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0009	JSZ6923	9C2KC1550AR042242	HONDA / CG 150 FAN ESI	195118073	BA	CINZA	2009/2010	GASOLINA	KC15E5A042242	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	RDQ9G67	9C2KC2500NR042761	HONDA / CG 160 START	1288645683	BA	VERMELHA	2021/2022	GASOLINA	KC25E0N042926	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0011	S/1 EMPLAC	951AXKBEXF008015	TRAXX / JL50Q-9	N/I	N/I	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	JL1P39FMB15T0050 86	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0012	JQF6996	9C2KC08105R042253	HONDA / CG 150 TITAN KS	886846358	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15042253	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	PLS6A54	9C2KC2500KR017114	HONDA / CG 160 START	1193928050	BA	VERMELHA	2018/2019	GASOLINA	KC25E0K017117	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	OPN3906	9BWAB45U4DT295096	VW / NOVO GOL 1.6 CITY	527700592	BA	PRATA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRQ32416	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0015	S/1 EMPLAC	93FTNJXKBCM000690	FLASH / MV TEEN 50	N/I	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	9XAKB014895	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	NZR6449	9C2KC1670CR513990	HONDA / CG 150 FAN ESI	457893192	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C513990	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	S/1 EMPLAC	LLCLBB206D1101665	I/LONCIN ITALIKA ST50	N/I	N/I	PRETA	2013/2013	GASOLINA	LC139FMBLQ20824 8	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
0018	PLY7F35	9BG148FK0LC425346	CHEVROLET / S10 LT DD4A	1209398149	BA	BRANCA	2019/2020	DIESEL	LWNF192731156	SIM	CONSERVADO	R\$ 18.000,00
0019	NZV1B22	WV1DB42H0CA039441	I / VW AMAROK CD 4X4 HIGH	460471597	BA	BRANCA	2012/2012	DIESEL	CSH002244	SIM	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
0020	NY11060	9C2KC1610AR058068	HONDA / CG150 TITAN MIX KS	267037848	BA	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A058068	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	NZK9737	9C6KE1520C0083967	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	404241204	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	E3G9E-083965	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	NZW6J18	9C2JC4830CR019420	HONDA / BIZ 125 EX	466933010	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3C019420	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	JQN1083	9C2JD20204R047419	HONDA / NXR125 BROS ES	836950950	BA	AZUL	2004/2004	GASOLINA	JC30E94047419	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	JRJ8679	94J2XDCA88M027147	SUNDOWN / MAX 125 SE	964152363	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	JCA8075586	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JOC3357	9C2JC2500YR047137	HONDA / CG 125 TITAN	726738409	BA	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y047137	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0026	NT09746	9BD195163B0016318	FIAT / UNO WAY 1.4	226698416	BA	CINZA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	327A011*9879851*	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0027	NTS9662	9C2JC4110AR694651	HONDA / CG 125 FAN KS	240054580	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A694651	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0028	NTFSJ91	94J1XFBBAAM088725	SUNDOWN / WEB 100	201961695	BA	PRATA	2010/2010	GASOLINA	JBBA118255	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0029	RPT2J61	9C2JB0100PR044807	HONDA / POP 110I	1338520382	BA	VERMELHA	2023/2023	GASOLINA	JB01E0P044869	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0030	NTT5B86	9C2KC1550AR179300	HONDA / CG 150 FAN ESI	252158776	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A179300	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	NZP3208	9C2KD0550CR533113	HONDA / NXR150 BROS ES	452756553	BA	LARANJA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C533113	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	SUPRIMIDO	9CD*****001	JTA / SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2009	GASOLINA	F401BR189396	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0033	SUPRIMIDO	9C6*****389	YAMAHA / YBR150 FACTOR E	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-041878	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0034	SUPRIMIDO	LXY*****457	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA053885	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0035	SUPRIMIDO	9C2*****839	HONDA / CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E467839	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0036	SUPRIMIDO	95V*****840	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	A1A9001440	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0037	SUPRIMIDO	9BF*****248	FORD / KA GL	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2005/2005	GASOLINA	C4C5552248	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0038	SUPRIMIDO	9C2*****444	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009/2009	GASOLINA	JC41E29084444	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0039	SUPRIMIDO	9C2*****131	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B786131	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0040	SUPRIMIDO	9C2*****621	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29000621	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0041	SUPRIMIDO	9C2*****804	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17181804	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0042	SUPRIMIDO	LB4*****303	I / YINXIANG IROS ONE	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2009	GASOLINA	157FMI09004303	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0043	SUPRIMIDO	94J*****266	SUNDOWN / HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JBBF8013248	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0044	SUPRIMIDO	LXY*****994	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009/2010	GASOLINA	1P39FMBAA039441	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	94J*****701	SUNDOWN / WEB 100	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JBK7073930	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0046	SUPRIMIDO	9C2*****682	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78197682	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****310	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76951310	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0048	SUPRIMIDO	9C6*****517	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2009	GASOLINA	E3C9E-001509	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	9C2*****340	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	NC43E1A068340	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00

0050	SUPRIMIDO	9C6*****745	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PB	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3D1E-119759	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0051	SUPRIMIDO	9C2*****930	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15052930	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0052	SUPRIMIDO	LWY*****682	I / WUYANG WY 125 ESD	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	WY156FM14082414 93	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	9C6*****171	YAMAHA / YBR125 FACTOR ED	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	E3L4E051174	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0054	SUPRIMIDO	9C2*****319	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17061319	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0055	SUPRIMIDO	9C2*****775	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A061775	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****200	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C544200	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0057	SUPRIMIDO	9C2*****527	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	MC35E-8060527	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0058	SUPRIMIDO	9C2*****231	HONDA / NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KD04E29049231	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0059	SUPRIMIDO	9C2*****986	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y011986	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0060	SUPRIMIDO	9C6*****466	YAMAHA / YBR 125E	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2008	GASOLINA	E381E-078426	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0061	SUPRIMIDO	9C2*****782	HONDA / BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2006/2006	GASOLINA	JA04E16814782	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0062	SUPRIMIDO	9C2*****072	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W239072	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0063	SUPRIMIDO	LHJ*****388	I / BASHAN JONNY HYPE 50	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2012/2013	GASOLINA	139FMB13A60807	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0064	SUPRIMIDO	95V*****296	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	A2G9000377	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0065	SUPRIMIDO	9C2*****039	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A695039	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0066	SUPRIMIDO	9C2*****978	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D717978	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0067	SUPRIMIDO	9C2*****339	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17181339	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0068	SUPRIMIDO	9C2*****456	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V141456	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0069	SUPRIMIDO	9BW*****628	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN088599	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0070	SUPRIMIDO	9CD*****351	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2006	GASOLINA	F466BR121171	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0071	SUPRIMIDO	9C2*****506	HONDA / CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1L009532	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0072	SUPRIMIDO	94J*****808	SUNDOWN / STX 200	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	JEAM8012237	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0073	SUPRIMIDO	9CD*****721	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	F466BR347969	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0074	SUPRIMIDO	9C6*****221	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	PB	PRETA	2005/2005	GASOLINA	E338E-114756	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0075	SUPRIMIDO	95V*****725	DAFRA / SPEED 150	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2009/2009	GASOLINA	C3B9005771	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0076	SUPRIMIDO	9C2*****176	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B764176	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0077	SUPRIMIDO	9C2*****819	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W127819	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0078	SUPRIMIDO	9C2*****009	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A003009	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0079	SUPRIMIDO	9BD*****467	FIAT / UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1993/1994	GASOLINA	3793388	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0080	SUPRIMIDO	9CD*****629	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	F466BR355877	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0081	SUPRIMIDO	LWY*****336	I / WUYANG WY 125 ESD	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	WY156FM14102318 77	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0082	SUPRIMIDO	LXY*****682	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA101124	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0083	SUPRIMIDO	9C2*****860	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	CE	AZUL	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D702860	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0084	SUPRIMIDO	9C2*****382	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	HB02E19027382	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0085	SUPRIMIDO	95V*****433	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	A1C8004720	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0086	SUPRIMIDO	9BF*****052	FORD / FIESTA	SUPRIMIDO	GO	PRATA	1999/2000	GASOLINA	C4AY277052	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0087	SUPRIMIDO	94J*****131	SUNDOWN / HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	JBBL8021570	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0088	SUPRIMIDO	9BG*****388	GM / VECTRA GL	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996/1997	GASOLINA	C20NE31019431	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0089	SUPRIMIDO	9C2*****360	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3117360	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00

0090	SUPRIMIDO	9C2*****243	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11167243	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0091	SUPRIMIDO	94J*****230	SUNDOWN / HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JCL6037374	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0092	SUPRIMIDO	9C2*****319	HONDA / NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D124319	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0093	SUPRIMIDO	95V*****848	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2008/2008	GASOLINA	A1D8006675	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0094	SUPRIMIDO	9C2*****401	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS26401	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0095	SUPRIMIDO	951*****476	TRAXX / JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	JL1P39FMB12T0111 95	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	LXY*****868	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA151252	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0097	SUPRIMIDO	9BG*****699	GM / CORSA WIND	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	JB0030493	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0098	SUPRIMIDO	9C2*****660	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y114660	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0099	SUPRIMIDO	LWY*****631	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	WY139FMA133653 73	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0100	SUPRIMIDO	9C2*****934	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A720934	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0101	SUPRIMIDO	9C2*****419	HONDA / NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5E346419	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0102	SUPRIMIDO	9C2*****721	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T058721	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0103	SUPRIMIDO	LB*****033	I / MIZA BEE LJ50Q	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013/2013	GASOLINA	LJ139FMB13120042 5	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0104	SUPRIMIDO	94J*****542	SUNDOWN / MAX 125 SE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JCE8084350	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0105	SUPRIMIDO	9C6*****026	YAMAHA / FAZER YS250 LE	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	G347E-077170	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0106	SUPRIMIDO	9C6*****233	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2004/2004	GASOLINA	E338E-072379	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	9C2*****830	HONDA / CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007/2008	GASOLINA	KC08E68002830	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0108	SUPRIMIDO	9BD*****021	FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*7525849 *	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0109	SUPRIMIDO	9C2*****583	HONDA / NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6C513583	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0110	SUPRIMIDO	9BW*****825	VW / GOL PLUS 16V	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2000/2001	GASOLINA	AFR326070	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0111	SUPRIMIDO	9C2*****746	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	NC43E1A054746	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0112	SUPRIMIDO	9BD*****428	FIAT / UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003/2004	GASOLINA	178D9011*5815016 *	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0113	SUPRIMIDO	9C2*****979	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C570979	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0114	SUPRIMIDO	LX6*****055	I / HUARI MARVA HS150 FIRE	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2010/2010	GASOLINA	HS162FMJA305497 6	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0115	SUPRIMIDO	9C2*****216	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C590216	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0116	SUPRIMIDO	94J*****582	SUNDOWN / HUNTER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JB8M7002141	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0117	SUPRIMIDO	9C2*****058	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5F014058	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0118	SUPRIMIDO	9C6*****794	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	E382E-026009	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0119	SUPRIMIDO	95V*****755	DAFRA / SPEED 150	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2011	GASOLINA	*****252	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0120	SUPRIMIDO	9C2*****053	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	*****053	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0121	SUPRIMIDO	LLC*****894	SHINERAY / 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	CG1*****774	HONDA / ML 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0123	SUPRIMIDO	9C6*****861	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	PI	VERDE	2006/2006	GASOLINA	*****253	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0124	SUPRIMIDO	9C2*****938	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	*****938	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00

0125	SUPRIMIDO	9C2*****994	HONDA / XLR 125	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	*****994	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0126	SUPRIMIDO	LXY*****867	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	*****694	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0127	SUPRIMIDO	9C2*****844	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PB	PRETA	2007/2008	GASOLINA	*****844	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0128	SUPRIMIDO	94J*****385	SUNDOWN / MAX 125 SE	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	*****941	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0129	SUPRIMIDO	9C2*****967	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	*****967	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0130	SUPRIMIDO	9C2*****052	HONDA / CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002/2003	GASOLINA	*****052	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0131	SUPRIMIDO	94J*****192	SUNDOWN / HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	*****617	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0132	SUPRIMIDO	9BD*****156	FIAT / PALIO ED	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1998/1998	GASOLINA	****135	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
0133	SUPRIMIDO	CG1*****504	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1983/1983	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0134	SUPRIMIDO	94J*****901	SUNDOWN / STX 200	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2008	GASOLINA	*****635	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0135	SUPRIMIDO	LHJ*****521	JONNY / 4STROKE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	9BW*****296	VW / PARATI 16V TURBO	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2002/2003	GASOLINA	*****778	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
0137	SUPRIMIDO	9BW*****698	VW / GOL 1000	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1994/1994	GASOLINA	****805	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0138	SUPRIMIDO	9C2*****669	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1989/1989	GASOLINA	****414	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0139	SUPRIMIDO	LWY*****009	I / WUYANG WY 125 ESD PLUS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	*****384	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0140	SUPRIMIDO	9BW*****096	VW / GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999/1999	GASOLINA	*****892	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0141	SUPRIMIDO	LXY*****375	I / SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	*****224	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0142	SUPRIMIDO	9C2*****561	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	*****366	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0143	SUPRIMIDO	LHJ*****262	SHINERAY / JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0144	SUPRIMIDO	VF3*****865	IMP / PEUGEOT 106 XN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1995/1995	GASOLINA	*****638	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

0145	SUPRIMIDO	9C2*****329	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	*****329	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0146	SUPRIMIDO	9BG*****714	GM / MONZA SL E 2.0	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1987/1988	ALCOOL	*****092	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0147	SUPRIMIDO	9BG*****688	GM / VECTRA GLS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997/1998	GASOLINA	*****438	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
0148	SUPRIMIDO	9C2*****876	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996/1996	GASOLINA	*****876	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0149	SUPRIMIDO	9C2*****241	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	*****241	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0150	SUPRIMIDO	9C6*****594	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2008	GASOLINA	*****926	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0151	SUPRIMIDO	9C2*****563	HONDA / XLR 125	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1998/1998	GASOLINA	*****563	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0152	SUPRIMIDO	9BG*****280	GM / CHEVETTE SL	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1989/1989	ALCOOL	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0153	SUPRIMIDO	9C2*****600	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1996/1997	GASOLINA	*****600	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0154	SUPRIMIDO	9C2*****32	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	1989/1989	GASOLINA	****253	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0155	SUPRIMIDO	9BW*****471	VW / SAVEIRO 1.6 CS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****634	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0156	SUPRIMIDO	CG1*****440	H / HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0157	SUPRIMIDO	9BG*****494	GM / CHEVETTE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1985/1985	ALCOOL	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0158	SUPRIMIDO	9C2*****073	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	*****073	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0159	SUPRIMIDO	LLC*****683	ITALIKA / XT50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0160	SUPRIMIDO	9BW*****357	VW / GOL 1000	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1994/1995	GASOLINA	****059	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0161	SUPRIMIDO	9C2*****684	HONDA / POP 110i	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	*****642	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0162	SUPRIMIDO	9C2*****465	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	*****465	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00

JUAZEIRO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0163-FR	SUPRIMIDO	9C2*****467	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D429467	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00

0164-FR	SUPRIMIDO	9C2*****111	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2017/2017	GASOLINA	KC25E0H038131	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0165-FR	SUPRIMIDO	9BW*****824	VW / NOVO GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****166	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0166-FR	SUPRIMIDO	9BF*****264	FORD / ESCORT GL	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1990/1990	GASOLINA	****652	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 550,00

PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JQD5065	9C2JA04106R840987	HONDA / BIZ 125 KS	893439096	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JA04E16840987	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JRN2158	9C6KE091080063041	YAMAHA / YBR 125E	972339442	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	E381E-096651	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0003	JMU7916	9C2JC30707R103796	HONDA / CG 125 FAN	923799524	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77103796	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	JMU5793	9C6KE092070100901	YAMAHA / YBR 125K	913756873	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	E382E-100995	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0005	OKK0507	9C2KC1670CR585340	HONDA / CG 150 FAN ESI	480112983	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C585340	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	S/1 EMPLAC	LXYXCBLO2F0249176	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA057953	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	JQI7J81	9C2JA04106R840587	HONDA / BIZ 125 KS	904183289	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JA04E16840587	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	NGI9G54	9C2JA04206R849425	HONDA / BIZ 125 ES	888036841	BA	AZUL	2006/2006	GASOLINA	JA04E26849425	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	RPA9C77	9C2KC2500NR048423	HONDA / CG 160 START	1291882917	BA	PRETA	2022/2022	GASOLINA	KC25E0N048498	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0010	S/1 EMPLAC	9C6KE1520B0001600	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	N/I	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	E3G9E-001606	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0011	JQJ7250	94J2XECF66M013019	SUNDOWN / HUNTER 125 SE	890852391	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JCF6029460	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
0012	DLT5166	9C2KC08204R800461	HONDA / CG 150 TITAN ESD	826029612	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E24800461	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	S/1 EMPLAC	LXYJCKLO6C0571644	I/SHINERAY XY 150 GY	N/I	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	162FMJCA113978	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	QML7C24	99HJT2050LS004508	SHINERAY / 50Q	1232744252	BA	VERMELHA	2020/2020	GASOLINA	1P39FMALA050972	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0015	RPS6F31	9C2JB0100PR029094	HONDA / POP 110I	1335673218	BA	BRANCA	2023/2023	GASOLINA	JB01E0P029212	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	RPC4G55	9C6RG3160P0042317	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	1297757324	BA	BRANCA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E171235	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0017	JSW4863	9C2NC4310AR050316	HONDA / CB 300R	189126973	BA	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A050316	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	PKG2346	9C2KC2200HR010150	HONDA / CG 160 FAN ESDI	1107388608	BA	PRETA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H010170	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0019	S/1 EMPLAC	LLJXCBLA1FG803052	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMB14063947	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0020	S/1 EMPLAC	951BXXBB18B001533	TRAXX/ JL50 Q2	N/I	N/I	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JL1P39FMB08T001657	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
0021	JQU0572	9C2KC08105R115747	HONDA / CG 150 TITAN KS	857701428	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15115747	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	KIY8501	9C2JC30707R053070	HONDA / CG 125 FAN	907584489	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77053070	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	SUPRIMIDO	9C6*****826	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	E3G9E-134848	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0024	SUPRIMIDO	LWY*****037	I / WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA14334100	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0025	SUPRIMIDO	9C2*****540	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18359540	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0026	SUPRIMIDO	94J*****061	SUNDOWN / MAX 125 SE	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	JCC7049282	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	9BD*****047	FIAT / TEMPRA SX	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	9202234	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0028	SUPRIMIDO	9C6*****433	YAMAHA / YBR 125E	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	E308E-011566	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0029	SUPRIMIDO	9C2*****923	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V208923	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0030	SUPRIMIDO	9C6*****230	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	E338E-001490	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0031	SUPRIMIDO	9BF*****638	FORD / ESCORT 1.8 L	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1993/1994	ALCOOL	US011364	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0032	SUPRIMIDO	9C2*****674	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T049674	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0033	SUPRIMIDO	9C2*****077	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A028077	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0034	SUPRIMIDO	LB4*****844	I / YINXIANG BRAVAX BX150	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014/2014	GASOLINA	161FMJ2E001844	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00

0035	SUPRIMIDO	9BW*****920	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN482947	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0036	SUPRIMIDO	9C2*****684	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E2A043684	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0037	SUPRIMIDO	9C6*****758	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2001/2002	GASOLINA	E314E-011257	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0038	SUPRIMIDO	95V*****479	DAFRA / KANSAS 150	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2009	GASOLINA	C2H8013037	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0039	SUPRIMIDO	9BW*****387	VW / GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CCP380041	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0040	SUPRIMIDO	9BG*****249	GM / CORSA SEDAN PREMIUM	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	N10001323	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.300,00
0041	SUPRIMIDO	9C2*****802	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A524802	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0042	SUPRIMIDO	9BD*****637	FIAT / UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1995/1995	GASOLINA	4241442	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0043	SUPRIMIDO	94J*****126	SUNDOWN / WEB 100	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2003/2004	GASOLINA	JBH3000310	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0044	SUPRIMIDO	9C2*****642	HONDA / CG 125 CARGO KS	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2009/2010	GASOLINA	JC41E3A000642	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0045	SUPRIMIDO	94J*****845	SUNDOWN / MAX 125 SE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JCE8084523	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0046	SUPRIMIDO	LWY*****560	I / WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	WY139FMA133642 87	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****619	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	JC25EW089619	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0048	SUPRIMIDO	9BF*****210	FORD / FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	SMJA78054210	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.300,00
0049	SUPRIMIDO	9C2*****537	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17089537	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0050	SUPRIMIDO	9C2*****053	HONDA / CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997/1997	GASOLINA	MC27EV019053	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0051	SUPRIMIDO	9C6*****179	YAMAHA / YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	E337E054646	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0052	SUPRIMIDO	94J*****095	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	JCK6035375	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0053	SUPRIMIDO	9C2*****388	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W067388	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	9C2*****815	HONDA / BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JA04E17043815	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0055	SUPRIMIDO	9C6*****904	YAMAHA / T115 CRYPTON K	SUPRIMIDO	CE	PRATA	2012/2012	GASOLINA	E3F9E038104	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****881	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19029881	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0057	SUPRIMIDO	9BW*****092	VW / GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2000/2001	GASOLINA	AFZ565460	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0058	SUPRIMIDO	KNA*****083	I / KIA SORENTO EX2 3.5G17	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	G6DCAS608871	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0059	SUPRIMIDO	9CD*****799	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR266012	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0060	SUPRIMIDO	9BD*****274	FIAT / UNO S	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1990/1991	GASOLINA	3241633	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0061	SUPRIMIDO	9C6*****588	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2007	GASOLINA	E382E-080421	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0062	SUPRIMIDO	LTE*****112	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMB13012042	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0063	SUPRIMIDO	9C6*****568	YAMAHA / YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003/2004	GASOLINA	E337E-046879	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0064	SUPRIMIDO	LXY*****204	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA016564	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0065	SUPRIMIDO	9C6*****942	YAMAHA / YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	*****796	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0066	SUPRIMIDO	9C6*****515	YAMAHA / CRYPTON T105E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003/2004	GASOLINA	*****628	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0067	SUPRIMIDO	LTE*****418	I / CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	*****918	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0068	SUPRIMIDO	9C2*****777	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	*****777	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0069	SUPRIMIDO	LXY*****012	SHINERAY / SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00

0070	SUPRIMIDO	9BD*****128	FIAT / UNO CS	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1989/1990	GASOLINA	****251	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0071	SUPRIMIDO	93F*****660	KASINSKI / CRZ 150 10	SUPRIMIDO	CE	BRANCA	2010/2011	GASOLINA	*****968	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0072	SUPRIMIDO	95V*****238	DAFRA / KANSAS 150	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2010/2011	GASOLINA	*****787	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0073	SUPRIMIDO	LXY*****260	SHINERAY / XY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0074	SUPRIMIDO	LXY*****173	SHINERAY / 50 XY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0075	SUPRIMIDO	LXY*****907	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0076	SUPRIMIDO	LWY*****557	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0077	SUPRIMIDO	LWY*****908	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0078	SUPRIMIDO	LTE*****979	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	*****48	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0079	SUPRIMIDO	9C2*****889	HONDA / XLX 250 R	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1988/1988	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0080	SUPRIMIDO	LXY*****477	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0081	SUPRIMIDO	LXY*****538	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0082	SUPRIMIDO	LWY*****238	WUYANG / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0083	SUPRIMIDO	9BG*****779	GM / CORSA GL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995/1996	GASOLINA	*****724	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0084	SUPRIMIDO	9C2*****035	HONDA / C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	*****035	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0085	SUPRIMIDO	LWY*****684	WUYANG / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0086	SUPRIMIDO	9C2*****083	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****083	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0087	SUPRIMIDO	LXY*****724	SHINERAY / 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0088	SUPRIMIDO	9C2*****127	HONDA / C100 DREAM	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1996/1996	GASOLINA	*****027	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0089	SUPRIMIDO	LXY*****093	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

0090	SUPRIMIDO	9C2*****832	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1999/2000	GASOLINA	*****832	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0091	SUPRIMIDO	LXY*****931	I / SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2012/2013	GASOLINA	*****338	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0092	SUPRIMIDO	LXY*****234	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0093	SUPRIMIDO	LXY*****151	SHINERAY / XY 50	SUPRIMIDO	N/I	ARANJA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0094	SUPRIMIDO	LXY*****560	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0095	SUPRIMIDO	LXY*****483	SHINERAY/ XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	LLJ*****750	BULL / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0097	SUPRIMIDO	9BW*****288	VW / SAVEIRO CL	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	*****403	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0098	SUPRIMIDO	LXY*****361	SHINERAY / XY50Q	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0099	SUPRIMIDO	LXY*****774	SHINERAY / SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0100	SUPRIMIDO	9BG*****656	GM / CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	*****876	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
0101	SUPRIMIDO	9C2*****466	HONDA / C100 BIZ	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1999/1999	GASOLINA	*****466	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0102	SUPRIMIDO	LWY*****960	WUYANG / 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0103	SUPRIMIDO	LWY*****714	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013/2014	GASOLINA	*****674	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0104	SUPRIMIDO	LXY*****294	SHINERAY / XY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0105	SUPRIMIDO	LWY*****552	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0106	SUPRIMIDO	LXY*****331	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0107	SUPRIMIDO	LXY*****649	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0108	SUPRIMIDO	LXY*****793	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	*****725	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0109	SUPRIMIDO	9C2*****253	HONDA / POP 110I ES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2025/2026	GASOLINA	*****592	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

0110	SUPRIMIDO	LXY*****211	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0111	SUPRIMIDO	9C2*****417	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	*****417	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0112	SUPRIMIDO	LTE*****335	BULL / AULL F5	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0113	SUPRIMIDO	LXY*****040	SHINERAY / XY 50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0114	SUPRIMIDO	LXY*****507	BULL / 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0115	SUPRIMIDO	LWY*****481	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0116	SUPRIMIDO	LXY*****890	SHINERAY / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0117	SUPRIMIDO	CG1*****477	HONDA / TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0118	SUPRIMIDO	LWY*****881	WUYANG / LIBERTY 5CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0119	SUPRIMIDO	LTE*****568	BRAVAX / CHARMING	SUPRIMIDO	N/I	DOURADA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0120	SUPRIMIDO	9C2*****563	HONDA / POP 100	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015/2015	GASOLINA	*****563	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0121	SUPRIMIDO	9C2*****011	HONDA / C100 DREAM	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	*****894	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0122	SUPRIMIDO	9C2*****675	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1990/1991	GASOLINA	****896	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0123	SUPRIMIDO	9C6*****806	YAMAHA / RD 135	SUPRIMIDO	SE	PRETA	1994/1994	GASOLINA	*****806	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

PAULO AFONSO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0124-FR	RDQ3I08	99HJT2050MS004532	SHINERAY / 50Q	1288356240	BA	VERMELHA	2020/2021	GASOLINA	1P39FMAMA024554	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0125-FR	SUPRIMIDO	9C2*****682	HONDA / CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G134683	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0126-FR	SUPRIMIDO	9C2*****642	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C585642	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0127-FR	SUPRIMIDO	9C2*****425	HONDA / POP 110I	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2021/2021	GASOLINA	JB01E0M036505	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0128-FR	SUPRIMIDO	8AG*****387	I / CHEVROLET AGILE LT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	U55110757	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0129-FR	SUPRIMIDO	9C6*****706	YAMAHA / YBR 125E	SUPRIMIDO	SE	BEGE	2002/2003	GASOLINA	E337E-011204	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0130-FR	SUPRIMIDO	9C2*****704	HONDA / CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A037704	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0131-FR	SUPRIMIDO	9C2*****685	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2010/2010	GASOLINA	*****685	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00

0132-FR	SUPRIMIDO	KNH*****011	I / KIA BESTA 12P GS	SUPRIMIDO	SP	DOURADA	1999/2000	DIESEL	*****020	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
---------	-----------	-------------	-------------------------	-----------	----	---------	-----------	--------	----------	-----	---	---------------